

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na Unidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 971, Centro, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Estiveram presentes os seguintes membros: Vereador José Aparecido da Rocha - (Presidente), Vereador Célio Aristão -(Vice-Presidente) e o Vereador Murilo Bueno (Secretário). Na reunião ordinária subsequente, agendada para o dia 14 de agosto de 2025, às 8h30, todos os membros estavam presentes. Na ocasião, foi apresentada e assinada a Ata da reunião do dia 26 de junho de 2025. A comissão informou que aguarda: A apresentação do Comunicado referente à reunião do dia 07/08/2025; A Ata da Audiência Pública realizada em 26/06/2025. **Ofícios e Requerimentos:** Em 07/07/2025, foi recebida resposta ao Ofício nº 127/2025, encaminhado à Prefeitura, sobre o PLC nº 6/2025. A Comissão já concluiu a análise do projeto e emitiu parecer. O Presidente determinou o arquivamento, visto que o projeto já não se encontra mais na Comissão e a resposta não apresentou elementos que justificassem reabertura de análise. Aguarda-se resposta ao Ofício nº 149/2025, destinado ao Presidente da Câmara, sobre o cumprimento da Lei nº 4.174/2015 (Denominação das Ruas). O prazo para resposta se encerrou em 28/06/2025. Em 21/07/2025, foi expedido o Requerimento nº 476/2025, solicitando informações à Secretária de Educação acerca da merenda escolar. Em trâmite, o Requerimento nº 437/2025, que requer do Executivo Municipal informações sobre os servidores nas referências nºs 5, 6 e 7, bem como estudos sobre a viabilidade de reclassificação para as referências 8, 9 e 10. O prazo para resposta é 04/08/2025. O Vereador Murilo ficou responsável por reavaliar o Requerimento e, se necessário, reformulá-lo. Em 29/07/2025, a Comissão recebeu resposta ao Ofício nº 108/2025, que solicitava informações à Prefeitura sobre o PLO nº 41/2025. Embora o projeto não esteja mais sob análise da Comissão, o Presidente decidiu incluir o ofício na pauta da próxima reunião, tendo em vista que a resposta contém elementos relevantes. Em 31/07/2025, foi recebido o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025. Em 07/08/2025, o Presidente se nomeou relator do projeto. **Relatorias:** Vereador Célio Aristão: PDL nº 6/2025: O projeto continua sob sua análise. Vereador José Aparecido da Rocha: PLO nº 88/2025 (antigo PLO nº 78/2025): O relator concluiu a análise e apresentou parecer favorável.- PLC nº 10/2025: O relator concluiu a análise e decidiu apresentar emenda ao projeto. PLO nº 17/2025: Parecer favorável protocolado em 21/07/2025. Trâmite encerrado. PLO nº 41/2025: Aguardando resposta ao Ofício nº 108/2025. Parecer favorável da Comissão protocolado em 21/07/2025. Trâmite encerrado. vereador Murilo Bueno: PLO nº 68/2025: Parecer favorável protocolado em 29/07/2025. Trâmite encerrado. **Outros Assuntos:** Emenda nº 2 ao PLC nº 7/2025: Parecer favorável protocolado em 17/07/2025. Trâmite encerrado. A Comissão recebeu documento deixado pelo Secretário de Esportes durante o uso da Tribuna e iniciou análise, juntamente ao áudio da Sessão. - Deliberou-se pela expedição de ofício à Secretária de Educação, com questionamentos sobre os casos de autismo nas escolas e os benefícios legais concedidos aos autistas. Decidiu-se também entrar em contato com instituições/organizações do município para aprofundar a análise do tema. Em 16/07/2025, às 15h, foi realizada reunião com a Sra. Estela, da Instituição “Olhar Azul”, que esclareceu a necessidade de atendimento especializado aos alunos autistas. A Comissão continua realizando visitas semanais às escolas localizadas na periferia do município, todas às quartas-feiras, às 14h30, para averiguação das condições estruturais dos prédios e da qualidade da merenda escolar. As observações estão sendo registradas para posterior elaboração de relatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Vereador Murilo Bueno, Secretário da



Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Ibitinga, 07 de agosto de 2025.....

Presidente – Vereador José Aparecido da Rocha_____

Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão_____

Secretário – Vereador Murilo Bueno_____

